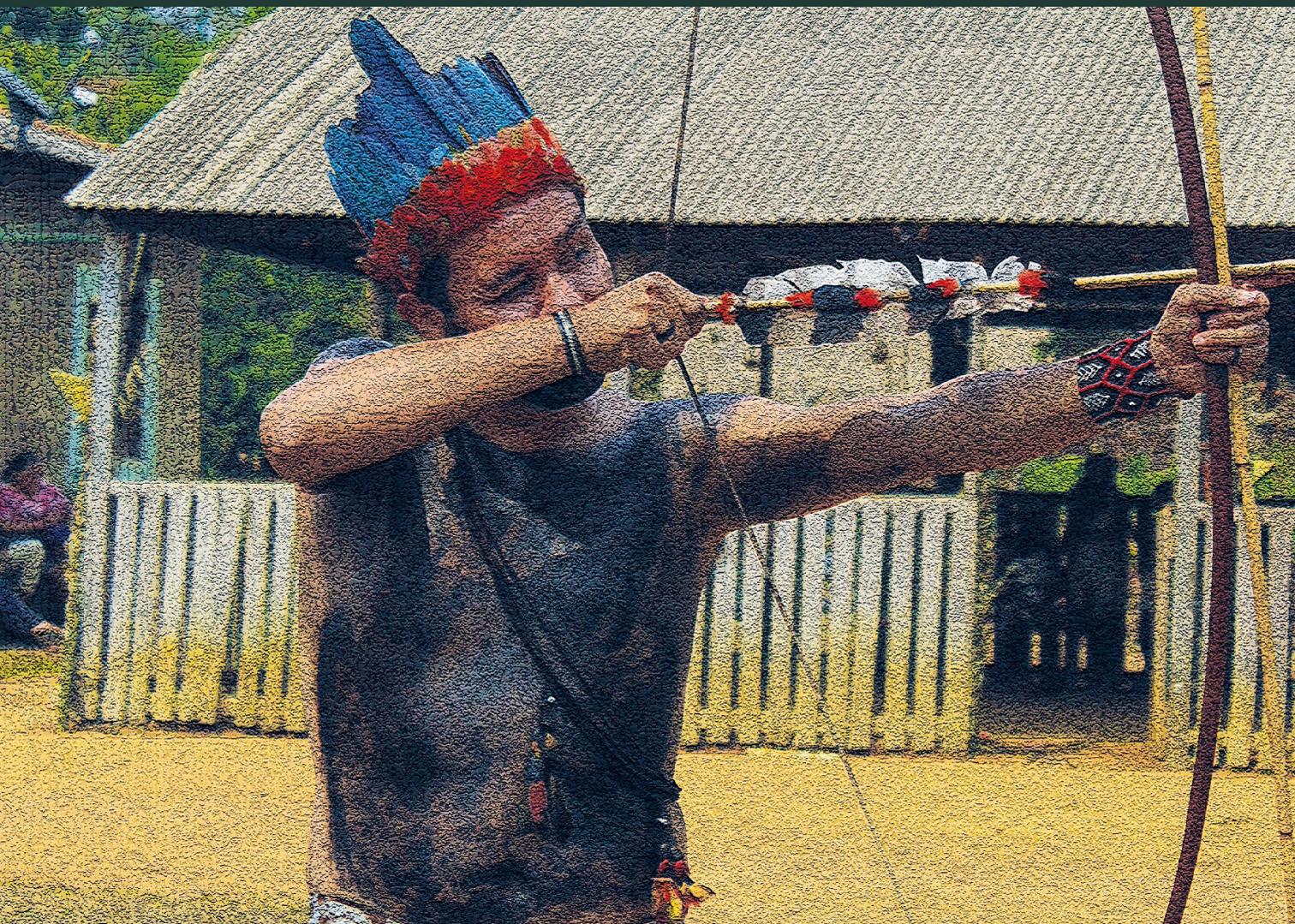


Protocolo de consulta
do Povo Indígena Pain Jiahui



Protocolo de consulta do Povo Indígena Pain Jiahui

Realização



Apoio



COICA ' APÍB ' PÓDAALI ' UMIAB
— APOIANP ' ARPIT ' COAFIMA
APIAM ' OPIROMA ' CIR
FEPIPA ' FEPOIMT ' M. ACRE



GORDON AND BETTY
MOORE
FOUNDATION

Créditos

Redação:

Pesquisadores e aldeias Ju'í, Kwaiari e Paranã Pukahu – Terra Indígena Jiahui.

Realização:

Associação do Povo Indígena Jiahui (APIJ)

Assessoria para elaboração do protocolo de consulta:

Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)

Marcela Menezes

Ney Maciel

Derick Farias

Carlos Barbosa

Stefany Schmidt

Mapas:

Eduardo Pássaro Jr.

Editoração:

Alessandra Arantes

Ilustrações:

Júnior Marques

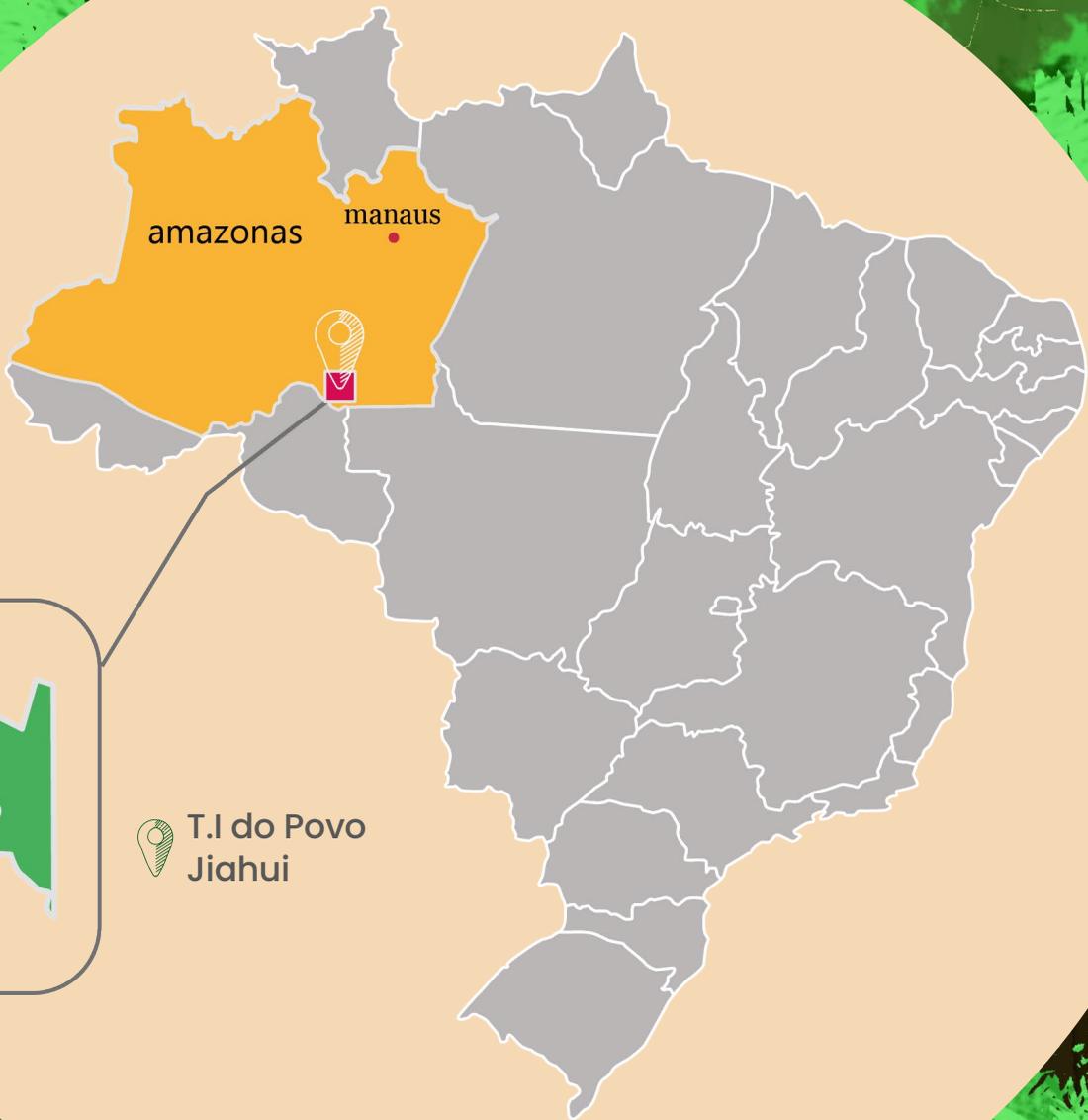
Miguel Haru

Fotos:

Acervo IEB

Acervo APIJ

Getty Images



amazonas

manaus

T.I do Povo
Jiahui

Localização da Terra Indígena no estado do Amazonas

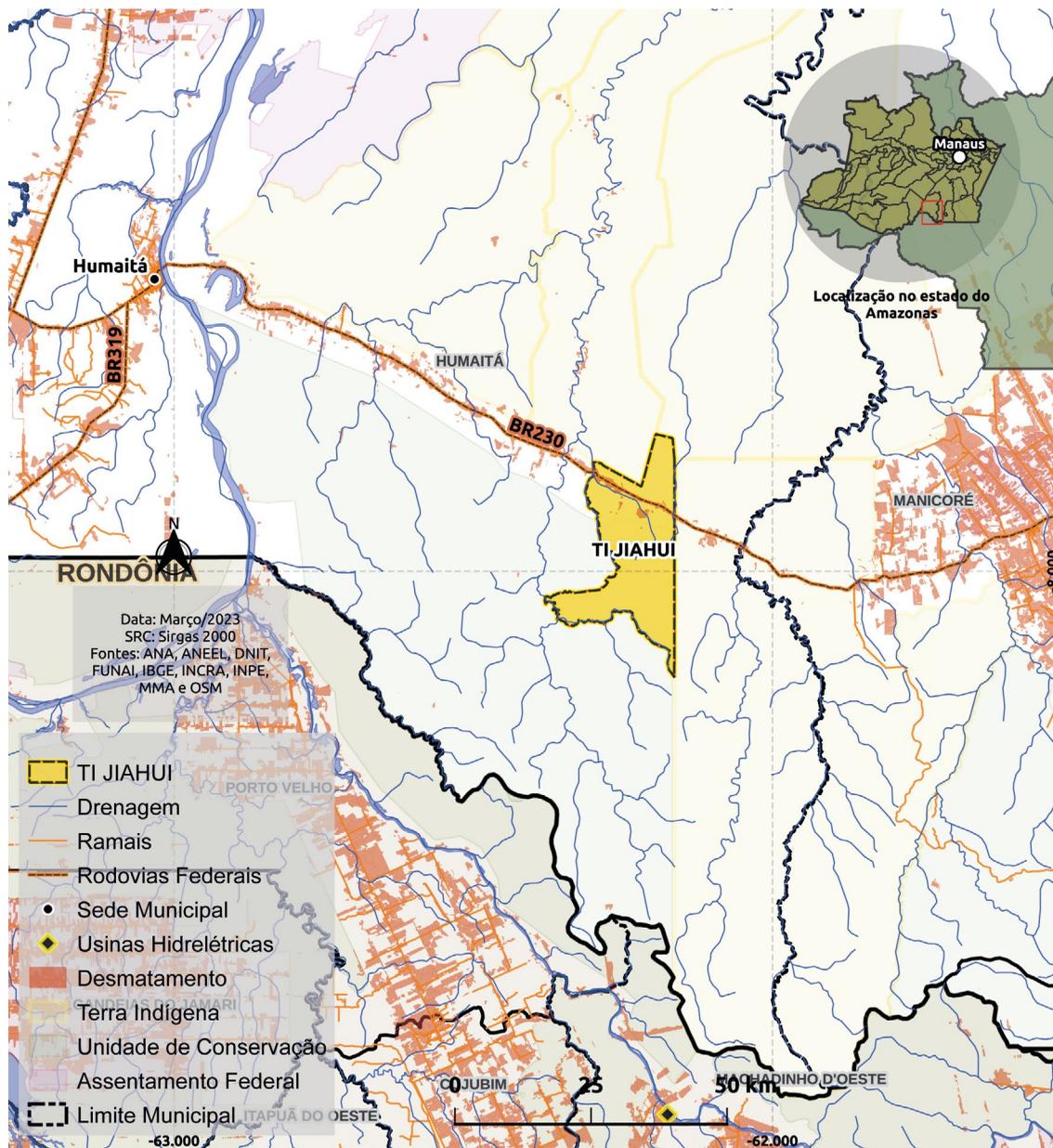
Os Jiahui são um povo indígena de filiação linguística Tupi-Guarani, subgrupo Kagwahiva, que vive na região do curso médio do rio Madeira, ao sul do Estado do Amazonas.

Fonte: pib.socioambiental



Povo Jiahui celebrando a Festa Tradicional M'Botawa na Terra Indígena Jiahui.
Foto: Acervo APIJ, 2023

Detalhamento da TI Jiahui





Povo Jiahui discute o seu protocolo de consulta na aldeia Ju'i - Terra Indígena Jiahui.

Foto: Acervo APIJ, 2023

Quem elaborou este protocolo de consulta?

Este protocolo é resultado de um processo de construção coletiva em que participaram lideranças, homens, mulheres, anciãos e jovens do povo Jiahui.

Escrito pelos pesquisadores indígenas, que participaram do FORMAR Protocolos, com apoio do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) e da Associação do Povo Indígena Jiahui (APIJ).

Pesquisadores e Pesquisadoras Indígenas que escreveram este Protocolo de Consulta

TI Jiahui
Adailton Tenharin
Cleiton Ramos Macedo
Elda Diarroi
Nilcélio Rodrigues Ramos



Vivenciando tradições ancestrais: A celebração vibrante dos indígenas na M'Botawa.
Foto: Acervo APIJ, 2023

Quem Somos

O povo Jiahui pertence ao grupo étnico Kagwahiva, e vive na região de Humaitá, no estado do Amazonas. Na década de 1970, sofremos impactos com a abertura da BR 230 transamazônica e com os loteamentos das fazendas dentro do território Jiahui, acarretando a quase dissolução dos jiahui.

Os Jiahui passaram a viver junto aos povos Tenharim ou Parintintin da aldeia pupunha, e nas cidades próximas. Os poucos remanescentes que foram morar com os tenharim se casaram e tiveram filhos. Nilson Jiahui relatou que antes dos conflitos havia aproximadamente 400 indígenas Jiahui.

“Com as disputas territoriais e doenças trazidas pelo homem branco, nós quase fomos dizimados”.

Em meio a conflitos com fazendeiros, em 1992 foi iniciado o processo de reivindicação e a retomada do território indígena. O povo Jiahui buscou a sua reorganização de maneira a garantir sua sobrevivência física e cultural.

Além da questão fundiária com as fazendas, há outro tema que envolve a Terra Indígena Jiahui: A Floresta Nacional de Humaitá, criada em 1998, está sobreposta a parte da TI Jiahui.

Nós iniciamos a discussão de associativismo no ano de 1992 e criamos a Associação do povo Indígena Diahui – ASIED para defender os direitos indígenas e o bem viver do povo Jiahui.

A partir desse momento participamos de oficinas e cursos para aprimorar os nossos conhecimentos sobre associativismo. Em 2007, nós mudamos o nome da nossa organização para Associação do Povo Indígena Jiahui – APIJ e registramos no cartório.

A APIJ tem a missão de lutar pela garantia dos direitos indígenas na educação, saúde e territoriais e apoiar o povo Jiahui na gestão do território através da captação de projetos para a implementação das ações do Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Jiahui.

A terra indígena Jiahui está localizada no município de Humaitá-AM e foi homologada no ano de 2004. Possui uma área de 47.590,91 hectares e uma população de 125 indígenas.

Atualmente vivemos em 03 aldeias: aldeia Paranã Pukahú, Kwaiari e Ju'i. Como estratégia de uso e ocupação territorial, as aldeias Paranã Pukahú e Ju'i estão localizadas nas extremidades da terra indígena.

A maioria fala português, mas alguns anciões ainda detêm os conhecimentos tradicionais que formam a cultura kagwahiva (do tronco linguístico tupi-Guarani).

Nossos Territórios são Sagrados

Nós, povos indígenas, somos guardiões da floresta. Os nossos antepassados já realizavam a gestão do território. Sempre protegemos a floresta, e hoje precisamos dos recursos que ela produz para os nossos rituais e sobrevivência.

Precisamos das árvores e palmeiras que nos fornecem a madeira e palha para construção das nossas casas e dos casarões tradicionais, locais onde realizamos as reuniões e festas tradicionais.



Indígenas realizando o manejo e a gestão dos recursos naturais na Terra Indígena Jiahui.

Foto: Acervo APIJ, 2023

A floresta também fornece os frutos para o nosso consumo, matéria-prima para os artesanatos e conseguimos comercializar contribuindo na renda mensal das famílias. Fornece os animais, desde os pequenos, para ajudar a produção dos frutos com a polinização das flores.

Ela nos fornece também a caça e os peixes para a nossa alimentação.

Além de ser o nosso supermercado natural, a floresta é a nossa farmácia, pois ela nos fornece as folhas, raízes, cascas de árvores, resinas e óleos que servem como remédios tradicionais para curar muitas enfermidades.

Os rios, igarapés, florestas, castanhais, roçados e aldeias antigas são lugares sagrados para nós, pois é de onde retiramos os frutos e remédios para a nossa subsistência, como também para a comercialização, gerando renda para nossas famílias.



O QUE É UM PROTOCOLO DE CONSULTA

A Convenção 169 da OIT é um documento assinado por diversos países, que afirma a obrigação dos governos em reconhecer e proteger os valores e práticas sociais, culturais, religiosos e espirituais próprias dos povos indígenas e tribais. **No artigo 6º, a Convenção 169 define o que é a consulta prévia:**

“Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão: a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente (...);”

Além disso, também define os principais elementos de uma consulta prévia, que são: 1) os eventos nos quais a consulta deve ser cumprida (medidas administrativas e legislativas que afetam diretamente os povos indígenas e tribais); 2) a oportunidade para sua realização (antes da adoção de qualquer decisão); 3) os interlocutores legítimos para a execução da consulta (as instituições representativas dos povos interessados); 4) a qualificação do processo consultivo (mediante procedimentos adequados às circunstâncias e de boa-fé); e 5) o objetivo final da consulta (chegar a um consenso).

A Consulta Prévia é uma obrigação do Estado brasileiro de perguntar, adequada e respeitosamente, aos povos indígenas sobre decisões administrativas e legislativas, capazes de afetar suas vidas e seus direitos.

Para que os não indígenas saibam realizar essa consulta adequadamente, existe o **protocolo de consulta e consentimento**, que constitui um passo a passo de como consultar povos indígenas, conforme suas regras, modos de vida e organização social, respeitando sua cultura e costumes.

Consulta “livre” - trata de todas as medidas especiais para proteger as pessoas, instituições, bens, trabalho, culturas e meio ambiente dos povos interessados. Não podem ser contrárias às decisões livremente expressas por estes povos. Deve ser feita sem influências ou pressões externas que impeçam os povos interessados a se manifestarem livremente da maneira que entendem ser melhor para sua comunidade.

Consulta “prévia” - deve ocorrer antes do impacto ou da transformação que virá, a partir da implementação de uma medida legislativa, administrativa ou empreendimento, o que implica que as comunidades afetadas sejam envolvidas o mais rápido possível no processo, inclusive na realização de estudos de impacto ambiental. Reuniões ou consultas realizadas após a concessão de uma licença ambiental não atendem ao disposto na Convenção 169.

Consulta “informada” - significa dizer que a informação será apresentada de forma pertinente, clara, oportuna e imparcial para subsidiar a adoção de qualquer decisão produzida no processo de consulta.



Indígenas Jiahui celebrando a resistência da cultura Kagwahiva. Foto: Acervo APIJ, 2023

Festa Tradicional M'Botawa

M'Botawa é uma festa tradicional do povo Kagwahiva, de origem da palavra "castanha", onde o prato principal servido é a carne de anta ou de queixada, cozida no leite da castanha. Essa festa é realizada anualmente nos meses de junho a setembro, no início dos plantios, como um momento de celebrar e valorizar a nossa cultura. Na festa M'Botawa é realizado o ritual dos casamentos tradicionais.

A organização da festa convoca os melhores caçadores e pescadores para saírem em expedição. Enquanto os caçadores estão fora, a farinha mandiogu'í é produzida e as castanhas coletadas para elaborar o prato principal da festa, carne de anta cozida no leite da castanha. Toda caça e peixe são moqueados (conservado pela exposição ao fogo brando). Quando o grupo de caçadores chega na aldeia para o banquete da Festa M'Botawa, ocorre uma recepção com cânticos, tabocas e danças, uma maneira de saudá-los pela caçada.



Lideranças e crianças aguardando os indígenas que foram caçar para festa M'Botawa.
Foto: Acervo APIJ, 2023

Nosso Jeito de nos Organizar e Tomar Decisões

O nosso jeito de nos organizar e tomar as decisões em prol do bem viver do povo indígena Jiahui é através da seguinte estrutura:

- Assembleia Geral;
- Conselho dos mais velho e dos caciques; e
- Coordenação Geral da APIJ.



Elda jiahui

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é soberana nas decisões do povo Jiahui, no que se refere a todas as questões relacionadas aos direitos do povo indígena e do território Jiahui.

Participam com poder de voto: o conselho dos mais velhos e dos caciques, os coordenadores da APIJ, lideranças, homens, mulheres, agentes de saúde indígena, professores indígenas, agentes ambientais Indígenas e jovens das 3 aldeias Jiahui.

É realizada ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando for necessário. No entanto, as assembleias ordinárias não são espaços para a consulta. Durante esse processo, deverão ser convocadas Assembleias extraordinárias específicas para tratar das propostas do governo ou de empresas privadas.



Pesquisadores, agentes ambientais e comunicadores se reúnem para validação do Protocolo de Consulta. Foto: Acervo APIJ, 2023

Conselho dos Mais Velhos e dos Caciques

O Conselho dos Mais Velhos e dos Caciques é formado pelos caciques e lideranças das 03 aldeias Ju'i, Kwaiari e Paranã Pukahu, definidos de acordo com as tradições do povo Jiahui.



O Conselho dos mais Velhos e dos Caciques se reúne para discussão do Protocolo de Consulta.
Foto: Acervo APIJ, 2023

O conselho é presidido pelo cacique da aldeia Ju'i, e se reúne ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que convocado por um dos caciques ou pela coordenação da APIJ.

Cada comunidade tem seu cacique e suas próprias regras internas, de acordo com a realidade de cada aldeia. Mas, a aldeia não decide sozinha quando um projeto ou uma ação vai atingir outras aldeias e a Terra Indígena Jiahui, como a implementação de políticas públicas e a construção de grandes empreendimentos.

Coordenação da Associação do Povo Indígena Jiahui - APIJ

A coordenação administrativa da APIJ é nomeada pelo Conselho dos Mais Velhos e dos Caciques e referendada pela Assembleia Geral, com mandato de quatro anos.



Coordenação da APIJ em Assembleia Geral. / Foto: Acervo APIJ, 2023

A APIJ representa o povo indígena Jiahui, mas as decisões sobre a implementação de qualquer ação que venha atingir o nosso território são decididas em assembleias, com a participação de todo o povo Jiahui. A APIJ tem o papel de zelar pelo cumprimento do estatuto, cumprir as deliberações da assembleia geral, do conselho dos mais velhos e viabilizar e executar as decisões de encontros, desde que não contrárias às deliberações da Assembleia Geral e do Conselho dos Mais Velhos e dos Caciques.

O governo e as empresas privadas não podem chegar no território Jiahui com projetos já elaborados.

O correto é discutir de forma participativa com o povo Jiahui, levando em consideração o nosso modo de vida e ancestralidade.

Por que escrevemos nosso protocolo de consulta?

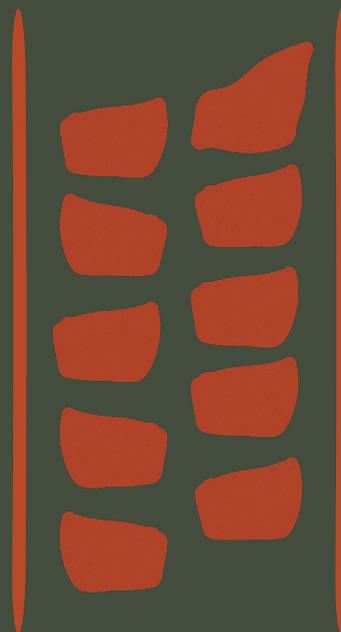
Para registrar nossas regras e firmar nosso acordo de como queremos ser consultados pelo governo e empresas privadas.

Com isso, nós estamos cientes de que a consulta prévia e informada significa, conforme a convenção da 169 da OIT, que é ouvir o que as comunidades estão pensando sobre algo que está sendo planejado.

O Protocolo de Consulta é um conjunto de regras, elaborado de forma participativa, com todo povo Jíahui, para dizer ao governo ou empresas privadas a forma e o modo como devemos ser consultados.

Com a elaboração deste protocolo, queremos mostrar que a consulta não deve ser realizada de qualquer forma, dentro dos escritórios dos governos ou das empresas.

Queremos decidir por nós mesmos se o projeto é de nosso interesse ou não. E nós estamos amparados pela Convenção 169, a Constituição Federal de 1988 e muitas outras leis e decretos que garantem o nosso direito.



A decisão não pode ser só de uma pessoa ou da associação APIJ, mas sim de todas as comunidades do território Jiahui.

O governo e as empresas não podem chegar no território Jiahui com projetos já elaborados. Eles devem primeiro saber se estamos interessados, e, somente após a consulta e discussão sobre o fato, decidiremos se estamos interessados ou não.

Isso também se refere aos termos de referência elaborados pela Funai. O correto é discutir esse termo de forma participativa com o povo Jiahui, considerando nosso modo de vida e ancestralidade.

Nós percebemos que, durante muitos anos, todos os projetos implantados pelo governo não tiveram consulta prévia, como por exemplo, na década de 70, na abertura da BR 230, transamazônica, que corta o nosso território, e trouxe desmatamentos, doenças, acidentes e invasão de pessoas estranhas em nosso território.

Diante disso, nós queremos deixar claro que esse protocolo tem o objetivo de mostrar para os governos e empresas que eles não podem elaborar projetos ou criar políticas públicas, que afetem o nosso território e o nosso modo de vida sem nos consultar e nos informar.



Cleiton Jiahui

Por que Devemos ser Consultados?

Nós, o povo Jiahui, queremos que o governo e empresas privadas respeitem a legislação, a cultura e as tradições, pois a Convenção 169 da OIT garante o nosso direito de sermos consultados antes de qualquer elaboração de projetos, a partir do momento em que qualquer medida possa afetar nossas vidas, nosso modo de viver e a nossa cultura”.

Os governos, seja Federal, Estadual ou Municipal, devem nos consultar sobre qualquer medida administrativa ou legislativa e sobre qualquer empreendimento que venha a impactar nossa vida e o nosso território.

Toda consulta que envolva a Terra Indígena Jiahui deverá ser prévia, de boa fé e informada, conforme nossos costumes, tradições e cultura, não podendo ter pressão de nenhuma forma.

A consulta deve cumprir o que diz o artigo 6º da Convenção 169 da OIT, que o Brasil assinou, e o caput do artigo 231 da Constituição Federal. Para nós, povo Jiahui, não importa se o projeto é grande ou pequeno, o governo e as empresas devem, primeiro, nos informar.



Somente depois de muitas reuniões, discussões e consenso é que iremos dar alguma resposta.

O governo, a Funai e as empresas não podem pressionar as aldeias, nenhum morador, a APIJ ou qualquer cacique para que seja realizada a consulta às pressas, não importando qual projeto seja.

Queremos ser consultados, pois temos nosso jeito de discutir, decidir e sempre tomamos as nossas decisões no coletivo. E as reuniões para consulta no território devem ficar registradas sempre em ata, conforme tudo que foi discutido.



Sobre o que Devemos ser Consultados?

Todas as ações, instalações, construções e elaboração de leis e políticas públicas que possam afetar o nosso território, os recursos naturais e o nosso modo de viver.

O governo não pode aprovar qualquer lei ou empreendimento ao redor do território Jiahui, como a construção e reformas de estradas, obras, projetos de pecuária, agricultura, manejo florestal, hidrelétricas, Leis de uso de nossas terras, indicação de diretores de escolas, coordenadores de CTLs da Funai, concurso público diferenciado para indígenas, indicação de indígenas para cargos públicos no município e no estado, entre outras medidas legislativas e administrativas, sem antes consultar as aldeias.

Devemos lembrar da elaboração da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das terras Indígenas, um processo participativo com o movimento indígena regional e nacional, modelo de como devem ser elaboradas as leis e políticas públicas.



As políticas públicas voltadas para nosso povo e nossa terra devem ser realizadas com a participação de nossas lideranças e aldeias.

Quem deve ser Consultado?

A consulta deve ser realizada pela autoridade pública competente para decidir sobre o projeto que impacta o território. A consulta deve garantir que todo povo indígena Jiahui participe das discussões.

Não cabe ao Estado definir quem serão os representantes das comunidades, e sim ao povo.

O governo deve consultar todo o povo indígena do Território Jiahui, com a participação de todos os indígenas (homens, mulheres, jovens e anciãos) que moram nas três aldeias. Para iniciar o processo de consulta, o primeiro passo que deve ser realizado é: o governo ou a empresa precisa encaminhar uma proposta por escrito com antecedência de 60 dias para a Associação do Povo indígena Jiahui - APIJ e para os Caciques das três aldeias.

A APIJ e os caciques não decidem nada sozinhos. Sendo assim, o coordenador da APIJ será responsável por convocar a reunião com o conselho dos mais velhos e dos caciques e lideranças das aldeias, especificamente para tratar do tema da consulta, em caráter apenas de orientação para as reuniões e assembleias na terra indígena.

Como Tomamos a Decisão?

Em reuniões e assembleias extraordinárias, com a participação de todo povo Jiahui. A nossa Assembleia é soberana.

Se a Assembleia julgar que a proposta pode ser de interesse das aldeias ou que ainda não tem informações suficientes para deliberar, a consulta deverá continuar por meio de reuniões na terra indígena.

Em relação à decisão se o processo de consulta irá continuar ou não, ela será realizada no final da Assembleia, sem a presença do governo e nem das empresas. Para decidir, todas as lideranças, jovens, mulheres e anciãos presentes das aldeias deverão votar.

Quando determinada decisão impacta o povo Jiahui, o processo de consulta deverá ser executado de forma conjunta por todo povo, se assim o decidirem.



Onde deve ser a Consulta?

A consulta deve ser realizada no território indígena Jiahui, em um uma das aldeias definidas pelas comunidades, sem qualquer tipo de pressão, ameaça, coerção ou tentativa de divisão das comunidades.



Vista aérea da aldeia Ju'í - Terra Indígena Jiahui.

Foto: Acervo APIJ, 2023

Quanto Tempo para a Consulta?



A reunião será encerrada no momento em que todas as dúvidas forem sanadas.

O governo e as empresas não podem nos pressionar para acelerarmos a nossa decisão de acordo com o cronograma deles, pois o nosso tempo é diferente dos não indígenas.

Iremos fazer no tempo necessário para tomarmos nossa decisão. Essa decisão também vai depender de cada proposta e informação, e o prazo poderá ser prorrogado, caso as comunidades ainda tenham dúvidas. A consulta não poderá ser realizada nos finais de semana, nem no período de campanha política partidária.

Não poderá ser feita nos meses de dezembro a abril, pois nesse período as famílias trabalham na coleta de Castanha-da-Amazônia.

Deverão ser realizadas reuniões em todas as aldeias do território Jiahui, e a duração da reunião pode variar de acordo com a necessidade de compreensão em cada aldeia.

Caso seja necessário entender assuntos técnicos, nós iremos solicitar do governo e dos parceiros especialistas que estão conosco, para explicar sobre o assunto.

Vale frisar que esses especialistas devem ser de nossa confiança e indicado por nós.

A reunião com esses especialistas acontecerá nas aldeias Jiahui para explica didaticamente os assuntos.

Essas reuniões serão realizadas pelo período de 2 a 3 dias, até que sejam esclarecidas todas as dúvidas sobre assuntos e conteúdos que não entendemos.

Registro e Tradução das Reuniões



A consulta exige que a autoridade pública leve informações de maneira adequada para o entendimento dos povos indígenas e comunidade.

A tradução na língua indígena deve ser garantida, quando necessário, para melhor entendimento das comunidades afetadas.

Os professores de línguas indígenas, escolhidos pelas aldeias ou pela Assembleia, deverão fazer a tradução das discussões e dos documentos durante o processo de consulta.

Todas as reuniões do processo de consulta: as reuniões nas aldeias e a assembleia extraordinária

serão custeadas pelo governo ou pelas empresas privadas, que são responsáveis por implementar políticas públicas, empreendimentos e pelos projetos de leis.

A consulta deve ser registrada em ata por secretários indígenas da aldeia, indicados por nós e filmadas apenas pelos comunicadores indígenas.

As atas devem ser digitadas conforme as falas dos participantes indígenas e não indígenas, e serão assinadas por todos ao final da reunião.

Quem deve Pagar a Consulta?

Todas as reuniões do processo, como: as reuniões nas aldeias, as reuniões regionais e a assembleia extraordinária, serão custeadas pelo governo ou pelas empresas privadas, que são responsáveis pelos projetos de empreendimentos políticas ou propostas de leis ou regulamentos.

Também é responsabilidade do governo e das empresas, garantir os recursos financeiros necessários para termos acesso à informação técnica qualificada, por meio de assessoria independente, quando a Assembleia julgar necessário.

Deverão ser contratados indígenas das aldeias sempre que forem necessários serviços de alimentação, limpeza e transporte, para a realização das reuniões.

Na compra de alimentação, recomendamos que sejam comprados produtos cultivados nas aldeias, como farinha, peixe, frango caipira, banana, abóbora, carne, pimenta, melancia e outros.

Como deve ser a Consulta?

O Estado deve garantir uma interlocução articulada e coordenada com os povos indígenas, envolvendo todos os setores responsáveis pelo conteúdo e execução das decisões da consulta.

O Estado não pode, em nenhuma hipótese, delegar sua obrigação de consulta para atores privados, como empresas ou organizações não governamentais. Empresas e especialistas poderão participar de processos de consulta, quando devidamente convidados pelos Jiahui.

As empresas e o governo têm que enviar pessoas com poder de decisão para otimizar os encaminhamentos.





Sebastião Jíahuí

Toda conversa deve ser de boa-fé, respeitosa e livre de pressões. O governo e as empresas não podem exigir uma resposta rápida e devem respeitar o tempo necessário para a conclusão da consulta e tomada de decisão.

O governo deve enviar um técnico de nossa confiança para explicar as propostas apresentadas. O técnico especialista não deverá usar palavras difíceis e tem que repassar as informações com clareza e didática, para melhor compreensão.

Ele deve escutar e responder todas as perguntas e apresentar os pontos negativos e positivos, sem esconder nenhuma informação. Deve trazer material informativo sobre a proposta, por escrito e em audiovisual.

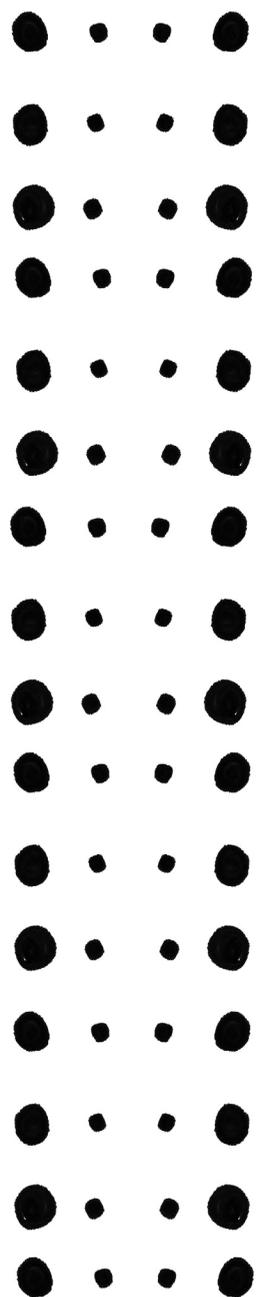
As pessoas da comissão do governo e das empresas devem ficar do início ao fim do processo de consulta. Deve-se evitar mudar as pessoas no meio do processo, substituindo-as por pessoas que não participaram das reuniões anteriores.

Se isso acontecer, a consulta será cancelada e será iniciado um novo processo.

Também não aceitaremos que participem das reuniões pessoas que não são dos órgãos do governo e das empresas relacionadas ao assunto da consulta, como empresários, parlamentares interessados ou particulares.

Exceto, quando os caciques e nós mesmos convidarmos assessores especializados no assunto, que sejam de nossa confiança.

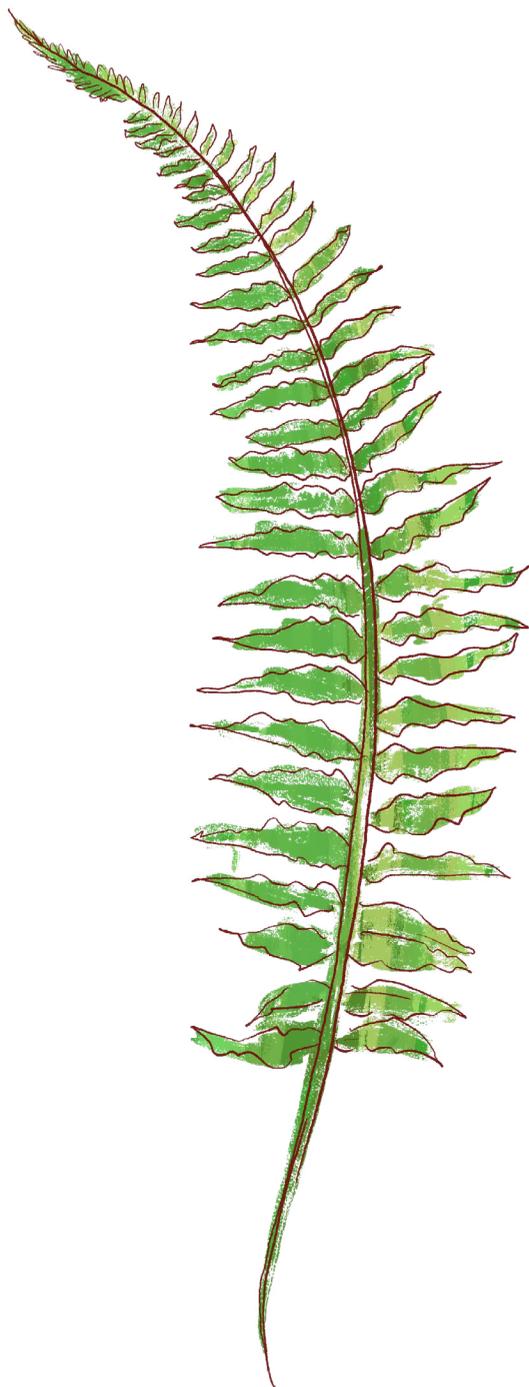
No processo de consulta, os órgãos públicos não podem tomar decisões em nome do povo indígena Jiahui. Por exemplo, a Funai não pode falar em nome do povo indígena e nem outros órgãos.



A sua manifestação dentro de um processo de consulta deve ser considerada como parecer do órgão federal especializado em assuntos indígenas, mas não pode substituir a manifestação direta do povo Jiahui.

O planejamento das reuniões será realizado pela APIJ, juntamente com o Conselho dos Mais Velhos e dos Caciques e as lideranças Jiahui.

Qualquer dúvida sobre o planejamento deverá ser conversada com a APIJ.





Explorando a cultura ancestral: Jiahui mergulha na essência da M'Botawa.
Foto: Acervo APIJ, 2023.

Papel da Funai e do Ministério Público Federal – MPF

Queremos que a Funai e o MPF acompanhem todo o processo de consulta. O papel do MPF é fiscalizar o cumprimento da lei.

O papel do MPF é fiscalizar o cumprimento da lei, e o da Funai é acompanhar a elaboração e execução de políticas públicas voltadas para o povo indígena.

Durante a consulta, a Funai deve acompanhar as reuniões de consulta, apoiar na comunicação com outros órgãos do governo e orientar indígenas e não indígenas sobre os nossos direitos já garantidos.

O MPF deve garantir que nossos direitos estejam sendo respeitados, seja ao longo do processo de consulta, seja na proposta do governo e no acordo final. Solicitaremos um parecer jurídico do MPF sobre o projeto do governo para ser apresentado nas reuniões.

O MPF também deverá continuar acompanhando o processo depois de deliberado pelas aldeias para assegurar que todos os acordos sejam respeitados.

Papel de nossas Organizações

Somos membros da **Associação do Povo Indígena Jiahui – APIJ**, que nos representa juridicamente e extrajudicialmente, e que deve acompanhar todo o processo de consulta.

Também participamos da Organização dos Povos Indígenas do Alto Madeira – OPIAM e da rede de organizações indígenas que compõem a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), Articulação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas (APIAM) e Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), que serão sempre convidadas para participarem das Assembleias extraordinárias que tratarem das consultas.



Lideranças Jiahui fortalecendo a APIJ e a Terra Indígena Jiahui.

Foto: Acervo APIJ.



Em memória a Maria Madalena Neves Diarroi, que lutou pela conquista da Terra Indígena Jiahui.

Foto: Acervo APIJ



Realização



Apoio



COICA ' APIB ' PODOALI ' UMIAB
APOIANIP ' ARPIT ' COARIMA
APIAM ' OPIROMA ' CIR
FEPIPA ' FEPOINT ' M. ACRE

